PORTARIA ORDINÁRIA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa fiscal do Contrato nº 4/2022, referente prestação de serviços de realização de evento institucional híbrido (presencial e virtual simultâneos) intitulado – 10º Encontro CAU/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, face ao constante do processo nº 1623288/2022 e após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado para aquele contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora, DANIELA BORGES DOS SANTOS, como fiscal do Contrato CAU/DF nº 4/2022 referente prestação de serviços de realização de evento institucional híbrido (presencial e virtual simultâneos) intitulado – 10º Encontro CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de sua competência e atuação hábeis a subsidiarem o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço www.caudf.gov.br, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 16 de novembro de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.11.17 15:20:08 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br